



A reunião de 20 de junho de 2018 teve início às 18 horas, nas instalações da Câmara Municipal de Almada, sitas na Av. D. Nuno Álvares Pereira, n.º 67, em Almada. Foi presidida pela senhora presidente Inês de Saint-Maurice Esteves de Medeiros Victorino de Almeida e nela estiveram presentes os vereadores: Filipe Pacheco, João Luís Couvaneiro, Maria Teodolinda Silveira, Joaquim Estêvão Judas, José Manuel Gonçalves, Maria Amélia Pardal, António Matos, Miguel Ângelo Salvado, Nuno Filipe Matias e Joana Mortágua.

A Câmara foi informada dos despachos da senhora presidente e dos senhores vereadores feitos de acordo com as disposições legais e no uso da competência delegada respeitante a: Processos de obras deferidos; Autorizações de pagamento n.º 3284 à 3607 no valor 4 026 244,16 €; Balancete-Saldo – 32 774 197,70 €.

## II PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### 1. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, COMUNICAÇÃO, PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, MOBILIDADE E TRANSPORTES, REQUALIFICAÇÃO URBANA E CULTURA

#### 1.6. PLANEAMENTO E CONTROLO, ESTUDOS E ESTATÍSTICA

1. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

- a) Aprovar os documentos de prestação de contas consolidadas do Município de Almada, relativas ao ano de 2017;
- b) Submeter os referidos documentos à Assembleia Municipal, para efeitos de apreciação e votação.

#### 1.8. ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

2. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a 5.ª alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano.

3. A Câmara Municipal de Almada deliberou, no âmbito do procedimento pré-contratual por Concurso Público, para aquisição de Serviços Técnicos na Área do Deporto para a Lecionação na Rede de Equipamentos Desportivos Municipais:

- a) Aprovar a exclusão da proposta apresentada pela concorrente Espalha Ideias, LDA e Salva Mais, LDA;
- b) Aprovar a não adjudicação no âmbito do Concurso Público e a consequente revogação da decisão de contratar;



c) Aprovar a notificação da concorrente Espalha Ideias, LDA e Salva Mais, LDA, do teor da deliberação adotada.

4. A Câmara Municipal de Almada deliberou submeter, a deliberação da Assembleia Municipal, a nomeação da SALGUEIRO, MARTINS & ASSOCIADO, SROC, LDA a auditor externo do Município, para o período 2017 a 2021, no seguimento do Relatório Final de análise das propostas datado de 14 de junho de 2018, em que é proposto adjudicar o objeto do procedimento por Concurso Público n.º, lançado para a Prestação de Serviços de Auditoria, Revisão e Certificação Legal de Contas do Município por Auditor Externo, à referida Sociedade Revisores Oficiais de Contas.

## 1.9. REVITALIZAÇÃO URBANA E ESPAÇO PÚBLICO

5. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

a) Aprovar, no âmbito da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Almada – Rua Leonel Duarte Ferreira, n.º 6, a «Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios», datada de 10/05/2018 (antes da obra), cujo resultado da avaliação é de «Péssimo», nos termos do art.º 5 do DL n.º 266-B/2016, de 31 de dezembro.

b) Aprovar o orçamento apresentado pela proprietária do edifício, no valor de 94 148,88 €;

c) Aprovar a comparticipação municipal, não reembolsável, no valor de 2500 €;

d) Aprovar que a comparticipação camarária em causa só seja depositada/transferida para a conta bancária da proprietária do imóvel, após realização de inspeção por técnicos da DMOPATDE/DRUEP ao edifício, o qual comprove estarem devidamente concluídos os trabalhos constantes do orçamento proposto.

6. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

a) Aprovar, no âmbito da Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Porto Brandão – Rua 5 de Outubro, n.º 158, na Fonte Santa, a «Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios», datada de 03/05/2018 (antes da obra), cujo resultado da avaliação é de «Médio», nos termos do art.º 5 do DL n.º 266-B/2016, de 31 de dezembro.

b) Aprovar o orçamento apresentado pelo proprietário do edifício, no valor de 28 408 €;

c) Aprovar a comparticipação municipal, não reembolsável, no valor de 4000 €;

d) Aprovar que a comparticipação camarária em causa só seja depositada/transferida para a conta bancária do proprietário do imóvel, após realização de inspeção por técnicos da DMOPATDE/DRUEP ao edifício, o qual comprove estarem devidamente concluídos os trabalhos constantes do orçamento proposto.



## 7. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

- a) Aprovar, no âmbito da Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Porto Brandão – Rua 5 de Outubro, n.º 160, na Fonte Santa, a «Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios», datada de 03/05/2018 (antes da obra), cujo resultado da avaliação é de «Médio», nos termos do art.º 5 do DL n.º 266-B/2016, de 31 de dezembro.
- b) Aprovar o orçamento apresentado pelo proprietário do edifício, no valor de 28 620 €;
- c) Aprovar a comparticipação municipal, não reembolsável, no valor de 4000 €;
- d) Aprovar que a comparticipação camarária em causa só seja depositada/transferida para a conta bancária do proprietário do imóvel, após realização de inspeção por técnicos da DMOPATDE/DRUEP ao edifício, o qual comprove estarem devidamente concluídos os trabalhos constantes do orçamento proposto.

## 8. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

- a) Aprovar, no âmbito da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Cova da Piedade – Rua União Piedense, n.º 40, a «Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios», datada de 07/06/2018 (antes da obra), cujo resultado da avaliação é de «Mau», nos termos do art.º 5 do DL n.º 266-B/2016, de 31 de dezembro.
- b) Aprovar o orçamento apresentado pela proprietária do edifício, no valor de 302 137,10 €;
- c) Aprovar a comparticipação municipal, não reembolsável, no valor de 10 000 €;
- d) Aprovar que a comparticipação camarária em causa só seja depositada/transferida para a conta bancária da proprietária do imóvel, após realização de inspeção por técnicos da DMOPATDE/DRUEP ao edifício, o qual comprove estarem devidamente concluídos os trabalhos constantes do orçamento proposto.

## 9. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

- a) Aprovar, no âmbito da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Trafaria – Rua Sacadura Cabral, n.ºs 7 – 9, a «Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios», datada de 28/05/2018 (antes da obra), cujo resultado da avaliação é de «Médio», nos termos do art.º 5 do DL n.º 266-B/2016, de 31 de dezembro.
- b) Aprovar o orçamento apresentado pelo proprietário do edifício, no valor de 38 451,37 €;
- c) Aprovar a comparticipação municipal, não reembolsável, no valor de 7690,27 €;



d) Aprovar que a comparticipação camarária em causa só seja depositada/transferida para a conta bancária do proprietário do imóvel, após realização de inspeção por técnicos da DMOPATDE/DRUEP ao edifício, o qual comprove estarem devidamente concluídos os trabalhos constantes do orçamento proposto.

## 1.11. CULTURA

10. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar, no cumprimento Contrato de Gestão do Edifício do Teatro Municipal de Almada, e considerando os novos órgãos eleitos para o mandato 2017-2021, uma nova Comissão de Acompanhamento do Teatro Municipal de Almada com a seguinte composição:

- Diretora do Departamento de Cultura, Rita Sá Marques;
- Chefe da Divisão de Planeamento e Controlo, Estudos Económicos e Estatística, Irina Almeida;
- Chefe do Gabinete de Consultadoria Jurídica e Contencioso, Fábria Mateus;
- Chefe da Divisão de Obras, Cesário Fonseca;
- Curadora e Programadora da Casa da Cerca e outros equipamentos culturais municipais, Filipa Oliveira.

## 2. ECONOMIA E EMPREENDEDORISMO, TURISMO, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, PLANEAMENTO URBANÍSTICO, OBRAS, EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO

### 2.3. PLANEAMENTO URBANÍSTICO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

11. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

- a) Aprovar dar início ao procedimento de revogação do Plano Parcial de Urbanização de Almada (PPA), com a conseqüente aplicabilidade da disciplina estabelecida no PDM em vigor;
- b) Aprovar, para efeitos de formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser eventualmente consideradas no âmbito da avaliação, na qual se fundamenta a presente proposta de revogação, que seja estabelecido um prazo de discussão pública de 20 dias;
- c) Decorrido o prazo estabelecido no ponto anterior, seguir os procedimentos aplicáveis à aprovação e publicação dos planos municipais estabelecidos, submetendo à Assembleia Municipal a Proposta de Revogação do PPA.~



### **3. PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA, ASSUNTOS JURÍDICOS E FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA, ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE**

#### **3.2. ASSUNTOS JURÍDICOS**

12. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a aplicação ao arguido, Adriano Azambujo, assistente operacional, da pena de suspensão pelo período de 30 dias e a suspensão da execução da pena pelo período de um ano.

13. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar o arquivamento do processo disciplinar n.º 05/2018-GCJC, por se entender que não é de exigir responsabilidade disciplinar ao arguido Nuno Dias.

#### **3.6. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

14. A Câmara Municipal de Almada deliberou indeferir o pedido de informação prévia de edificação n.º 34/07, apresentado através do requerimento n.º 15627/17.

### **4. RECURSOS HUMANOS E SAÚDE OCUPACIONAL, HIGIENE URBANA, AÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO**

#### **4.2. INTERVENÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO**

15. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

a) Aprovar a atribuição de apoios aos participantes nas Marchas da Infância no ano de 2018:

- Sai e Age – Santa Casa da Misericórdia de Almada – 370 €;

- Associação Almadense Rumo ao Futuro – 180 €.

b) Aprovar que as verbas serão entregues às entidades supramencionadas após a apresentação dos documentos necessários para a emissão da respetiva declaração de elegibilidade pela unidade orgânica Municipal.

16. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a cedência ao Projeto Porbatuka Almada de autocarro para poder participar na iniciativa «I Festival de Percussão da Cidade do Montijo», inserido nas Festas Populares de S. Pedro do Montijo, no próximo dia 1 de julho de 2018, na cidade do Montijo.

17. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a cedência à Associação de Iniciativas Populares para a Infância do Concelho de Almada AIPICA de autocarro para



poder participar na visita guiada ao Quartel/Convento do Carmo em Lisboa no próximo dia 3 de julho de 2018.

### **III PERÍODO DE INTERVENÇÃO DA POPULAÇÃO**

### **IV ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**